



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, CONFORME O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO, DA



AXS ENERGIA UFV GOIAS SPE S.A.

CNPJ/MF nº 46.409.396/0001-26 | NIRE 52.205.613.899
Fazenda Polonia – Outros GO 118 KM-91, S/N, Área Rural
CEP 73780-000, Água Fria de Goiás – GO

No montante total de
R\$ 196.000.000,00
(cento e noventa e seis milhões de reais)

CÓDIGO ISIN: BRAXS3DBS008

A OFERTA FOI REGISTRADA AUTOMATICAMENTE PERANTE A CVM EM 26 DE SETEMBRO DE 2024, SOB O Nº CVM SRE/2959/2024

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSORA

Nos termos do artigo 76 , inciso II da Resolução da Comissão De Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), a **AXS ENERGIA UFV GOIAS SPE S.A.**, sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em fase operacional, com sede na Fazenda Polonia – Outros GO 118 KM-91, S/N, Área Rural, no Município de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, CEP 73780-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa



Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 46.409.396/0001-26, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás (“JUCEG”) sob o NIRE nº 52.205.613.899 (“Emissora”), em conjunto com o **BANCO MODAL S.A.**, instituição financeira com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, torre sul, 21º andar, parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.723.886/0002-43 (“Coordenador Líder”) vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), comunicar o encerramento do período de distribuição das 196.000 (cento e noventa e seis mil) debêntures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data da sua emissão, qual seja, 15 de setembro de 2024 (“Data de Emissão”), na forma nominativa e escritural (“Debêntures”), da 1ª (primeira) emissão, em série única, da Emissora (“Emissão”), perfazendo o montante total de R\$ 196.000.000,00 (cento e noventa e seis milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“Investidores Profissionais”), com intermediação do Coordenador Líder (“Oferta”).

A Emissão foi realizada nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, da AXS Energia UFV Goiás SPE S.A.*” (“Escritura de Emissão”) celebrada, em 17 de setembro de 2024, conforme aditada, entre a Emissora, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”), na qualidade de representante dos debenturistas, a **ARAXÁ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rua Demétrio Ribeiro, nº 74, salas 601 e 602, CEP 88020-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.278.192/0001-3 (“Araxá”), **AXS ENERGIA S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rua Demétrio Ribeiro, nº 74, salas 601 e 602, CEP 88020-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.995.556/0001-09 (“AXS”) e **ROCA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rua Emilio Blum, nº 131, Torre B, sala 202, CEP 4/134 88020-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.709.154/0001-71 (“Roca” e, quando em conjunto com a Araxá e AXS, as “Fiadoras”).

As Debêntures foram emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados e/ou cautelas.

2. REGISTRO DA OFERTA NA CVM



A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 26 de setembro de 2024 sob o nº SRE/2959/2024.

3. BANCO LIQUIDANTE E ESCRITURADOR

O agente de liquidação da Emissão e o escriturador das Debêntures é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, conforme acima qualificado.

4. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscrita e integralizada
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	13	196.000
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0

Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, propostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Outros	0	0
TOTAL	13	196.000

5. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, sendo que os documentos relativos às Debêntures e à Oferta não foram submetidos à análise prévia pela CVM ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), por se tratar de oferta pública de valores mobiliários **(i)** representativos de dívida; e **(ii)** destinados exclusivamente a Investidores Profissionais, de emissor em fase operacional sem registro de companhia aberta perante a CVM.

6. DISPENSA DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

Tendo em vista que a Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a sua realização, conforme artigo 9º, inciso I, e do artigo 23, §1º da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, COM O COORDENADOR LÍDER, COM A CVM E/OU COM A B3.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.



CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A ESCRITURA DE EMISSÃO E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 2 de outubro de 2024.

COORDENADOR LÍDER

